



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO nº 002/2021
ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
060/2019, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **EDITORA JORNALÍSTICA ALBERTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.844.447/0001-60, com sede estabelecida à Rua Visconde de Itaboraí, nº 184, 7º andar, Centro, Niterói/RJ, CEP: 24.035-900, neste ato por seu representante legal **LINDOMAR ALVES LIMA**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG nº 31.394, CRECI/RJ, inscrito no CPF nº 036.203.597-09, residente e domiciliado à Rua Benjamin Magalhães, nº 577, Condomínio Santa Mônica Jardins, Barra da Tijuca/RJ, CEP: 22.793-311, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **6715/2019**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº 60/2019, cujo objeto é a “contratação serviços de empresa jornalística de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro para a publicação de Atos Oficiais e todos os Relatórios de Lei de Responsabilidade Fiscal do município, pelo período de 12 meses”, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 25% do objeto estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato de Serviços nº 060/2019, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 6715/2019, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 60/2019, por novo período de 12 (doze) meses, **a contar de 07 de junho de 2021** e a **terminar em 07 de junho de 2022**, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para o novo período em que trata a Cláusula II, o acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), ficando estipulado o valor total de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período até 31 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais), os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 02.001.001.4.131.47.2185, ED 3.3.90.39.35.00.00.00, Fonte de Recursos nº 100 – RECURSOS PRÓPRIOS, Empenho nº 960/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 31 de Maio de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

LÍVIA BELLO
Prefeita

EDITORA JORNALÍSTICA ALBERTO LTDA

Lindomar Alves Lima
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF: